



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 34 de 14 março de 2024.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 4881 de 28 de dezembro de 2023**, publicada no Diário Oficial no dia 15 de Janeiro de 2024. Considerando a solicitação por e-mail, **RESOLVE**:

Art.1º – ALTERAR a Portaria DG.VAL/IFBA/2023 nº 96 de 07 de agosto de 2023, e **RECOMPOR** a **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (SCPPD)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* Valença, a ser composta pelos(as) integrantes abaixo relacionados(as):

- Rosângela Patrícia de Sousa Moreira - (SIAPE: 2494684) - **Presidente**;
- Bernardo Peters Menezes Silva - (SIAPE: 3385641);
- Davis Magalhães de Freitas - (SIAPE: 1279865);
- Joel Eugênio Cordeiro Júnior - (SIAPE: 1146377);
- Raigenis da Paz Fiuza - (SIAPE:1586087);
- Tércio Henrique Ribeiro dos Santos - (SIAPE: 1981854).

Art. 2º – A Comissão terá vigência de 02 (dois) anos;

Art. 3º – A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 4º – O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Anataliana Marques Pisciotano Lopes, Diretor Geral Substituto**, em 15/03/2024, às 10:30, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3452166** e o código CRC **A9928F83**.